LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIADO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1000339-55.2019.8.26.0428

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **FERTILIZANTES HERINGER S.A**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **RELATÓRIO FINAL**, nos termos do artigo 63[1], III, da Lei nº 11.101/2005, em atenção à r. sentença proferida às fls. 23.884/23.893.

[1] Art. 63. Cumpridas as obrigações vencidas no prazo previsto no caput do art. 61 desta Lei, o juiz decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial e determinará:

I – o pagamento do saldo de honorários ao administrador judicial, somente podendo efetuar a quitação dessas obrigações mediante prestação de contas, no prazo de 30 (trinta) dias, e aprovação do relatório previsto no inciso III do caput deste artigo;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO 3
I.2. ENDEREÇOS - FILIAIS 4
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 6
B. Resultado do Exercício 24
C. Fluxo de Caixa 27
D. Funcionários 28
E. Impostos 29
III. CRONOGRAMA PROCESSUAL 30
IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 30
IV.1. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 48
V. HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL 50
VI. DILIGÊNCIA 50
VII. CONCLUSÃO 97

II – a apuração do saldo das custas judiciais a serem recolhidas;

III – a apresentação de relatório circunstanciado do administrador judicial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, versando sobre a execução do plano de recuperação pelo devedor;

IV – a dissolução do Comitê de Credores e a exoneração do administrador judicial;

V - a comunicação ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia para as providências cabíveis.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **FERTILIZANTES HERINGER S.A** tem como atividade preponderante a industrialização e a comercialização de fertilizantes. Fundada em 1968, iniciou suas atividades como uma empresa individual em Manhuaçu/MG, fornecendo fertilizantes aos produtores de café da região. Nos anos seguintes, foram inauguradas novas unidades misturadoras e reformadas as unidades mais antigas. Em 2004, a empresa foi transformada em Sociedade Limitada e, em 2007, teve abertura de capital e ingresso na Bovespa.

2. A estagnação da economia brasileira, incertezas políticas, concorrências das multinacionais, greve dos caminhoneiros, aumento do preço dos insumos e do custo dos fretes, perda da margem com vendas antecipadas, entre outros, a levaram a crítica situação financeira.

3. Isto posto, em 4 de fevereiro de 2019, a empresa ingressou com pedido de Recuperação Judicial, cujo deferimento do processamento deu-se em 06 de fevereiro de 2019 (fls. 859/863).

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. No dia 20 de dezembro de 2021, os (as) senhores(as) Dalton Dias Heringer, Eny de Miranda Heringer, Dalton Carlos Heringer e Juliana Heringer Rezende, sócios da HERINGER PARTICIPAÇÕES LTDA, controladora e titular de 27.728.139 (vinte e sete milhões setecentas e vinte e oito mil cento e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, equivalentes a 51,48% do capital social total e votante

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

da Companhia Recuperanda, alienaram as respectivas quotas da citada empresa controladora à empresa EUROCHEM COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

5. Dessa forma, tem-se que a referida operação alterou a titularidade das quotas da HERINGER PARTICIPAÇÕES LTDA e, indiretamente, modificou, igualmente, o controle da própria Recuperanda FERTILIZANTES HERINGER S/A, já que a primeira possuí o controle sobre a última.

I.2. ENDEREÇOS - FILIAIS

6. A **FERTILIZANTES HERINGER** possui filiais nos seguintes endereços:

Filiais	Endereço	CEP	Municipio	UF
PLN	Avenida Irene Karcher, n° 620, Bairro Betel	13.148-906	Paulínia	SP
MÇU	Rodovia BR 262 – km 39,4, Bairro Ponte da Aldeia	36.900-000	Manhuaçu	MG
PL2	Avenida Professor Benedicto Montenegro, nº 707 – Bairro Betel	13.148-189	Paulínia	SP
TCR	BR 381 – km 755, s/n, Distrito Industrial	37.410-000	Três Corações	MG
OUR	Avenida Feodor Gurtovenco, nº 1847 – Bairro Distrito Industrial III	19.913-520	Ourinhos	SP
IGT	Avenida Eloy Carlos Heringer, n° 530, Bairro Engenheiro Adelmar	38.910-000	Iguatama	MG
DRD	Rodovia BR 163 - Km 247, s/nº	79.842-000	Dourados	MS
CAN	ROD BR 324 - no. 7131 - KM 30 a 39	43.813-400	Candeias	BA

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas nesse Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

8. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

9. As informações que seguem foram compiladas do balancete mensal de setembro a dezembro de 2021, já apresentado em relatório anterior, a fevereiro de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

10. **Os saldos de dezembro de 2021 seguem reapresentados, em virtude do fechamento, após conclusão da auditoria externa, estando os números compilados das Demonstrações Contábeis finais, dos quais foram disponibilizados, igualmente, à CVM - Comissão de Valores Mobiliários**. Acrescenta-se que a base para opinião dos auditores independentes foi sem ressalva, conforme destacado abaixo:

> "Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.”

A. Balanço Patrimonial

11. Apontando redução do 3% no primeiro bimestre de 2022, em detrimento, principalmente, do decréscimo da rubrica de **Estoques**, os **Ativos** passaram a apresentar a importância de R$ 2.784.811.000 (dois bilhões, setecentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e onze mil reais).

12. Assim, os **Estoques**, além de serem os principais responsáveis pelo crescimento dos **Ativos**, corresponderam a 52% dos bens e direitos em fevereiro de 2022, equivalentes a R$ 1.443.308.000 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e três milhões, trezentos e oito mil reais), composto por:

221100	Estoque de produtos acabados	35.991.421,35
221150	Estoque de produtos semi acabados	7.225.450,27
221250	Estoque de materia-prima	978.819.535,21
221270	Estoque de material de embalagem	55.954.912,56
221350	Almoxarifado / material consumo	997.416,58
221360	Almoxarifado / material auxiliar	3.138.980,06
221370	Almoxarifado / material manutencao	9.260.554,14
221400	Variacao de estoque	4.657.433,75
221940	Ajuste estoques valor presente	-49.392,07
221950	(-) Ajuste a valor de mercado	-3.458.817,21
221960	(-) Provisao para perda de estoque	-1.141.514,03
221999	Transitoria EM/EF (entr. merc. / entr. fiscal)	-878.503,55
227000	Importações em andamento	65.818.328,58
228000	Mercadoria importada nacionalizada	116.684.904,35
228999	Ajuste variacao cambial importacao em andamento	-2.530.645,39
119990	Débitos automáticos c/ desp. Importação	59.439.832,88
235100	Adiantamento a fornecedor	113.378.244,56
Estoques		1.443.308.142,04

- Foi disponibilizado relatório de estoque que suporta as alíneas: produtos acabados, produtos semi acabados, matéria prima, material de embalagem,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

almoxarifado / material de consumo, almoxarifado / material auxiliar e almoxarifado / material manutenção que, conjuntamente, perfazem em fevereiro de 2022, R$ 1.091.388.270 (um bilhão, noventa e um milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais).

13. Em linha crescente no último semestre, o **Imobilizado** líquido registrou, em fevereiro de 2022, R$ 466.938.000 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil reais), representando outros 17% dos **Ativos** nesse período. Mensalmente, houve o reconhecimento das **Depreciações**, estando 49% dos bens depreciados até fevereiro de 2022.

- As alienações efetivadas em atendimento ao Plano de Recuperação Judicial homologado estão abaixo ilustradas:

Imóveis não operacionais						
Matrícula	Tipo do Imóvel	Cidade	UF	Valor de Venda	Comprador	Lote
5.110	RURAL	MEDIANEIRA	PR	R$ 220.833,33	RENILDA DA SILVA	1.2
22.414	URBANO	IBIÚNA	MG	R$ 85.000,00	CARLOS GIOVANI DE OLIVEIRA SILVA	1.11
22.532	URBANO	IBIÚNA	MG	R$ 72.000,00	SILVIA EMI TAKANO	1.12
81.933	RURAL	RONDONÓPOLIS	MT	R$ 3.800.000,00	THUM TERRAPLANAGENS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	1.18
37.034	RURAL	DIAMANTINO	MT	R$ 1.552.000,00	NELSON BAPTISTA DE SOUZA	1.19
9.687	RURAL	CARANGOLA	MG	R$ 89.410,50	RUBENS LOURENÇO DE LIMA NETO	1.21
19473 (7410 Original)	RURAL	IBIRAREMA	SP	R$ 90.035,00	THAIS CRISTINA DASSIE BENTO KAWANO	1.20

Máquinas pesadas e equipamentos				
Descrição do bem	Série	Valor de Venda	Comprador	Lote
PÁ CARREGADEIRA	NDAE-04229	R$ 121.200,00	ABESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2.19
PÁ CARREGADEIRA	HBZN621DEDAE04345	R$ 121.200,00	ABESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2.15
PÁ CARREGADEIRA	NDAE06651	R$ 124.000,00	LUIS FELIPE ARANTES PEIXOTO LUNARTI	2.18
PÁ CARREGADEIRA	NDAE04154	R$ 121.200,00	ABESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2.20
PÁ CARREGADEIRA	NEAE06431	R$ 137.200,00	CALIXTO GONÇALVES DA COSTA	2.14
PÁ CARREGADEIRA	NDAE04401	R$ 133.200,00	EDEMILSON RODRIGUES	2.16
EMPILHADEIRA	010409R6572	R$ 102.000,00	CARMO METAL LOCAÇÕES LTDA	2.1
EMPILHADEIRA	010252A6355WS1	R$ 60.000,00	CARMO METAL LOCAÇÕES LTDA	2.7
EMPILHADEIRA	010409R6570	R$ 102.000,00	CARMO METAL LOCAÇÕES LTDA	2.2
EMPILHADEIRA	010252A6466WS1	R$ 60.000,00	CARMO METAL LOCAÇÕES LTDA	2.6
EMPILHADEIRA	A977Y17384L	R$ 36.060,00	JANILSON LUIZ GOMES	2.9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Veículos						
PLACA	MARCA / MODELO	FABRIC.	MOD.	Valor da Venda	Lote	Comprador
PYB 0572	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	R$ 27.103,40	2.40	VINICIUS ANGELINI
QBD 8347	VW / GOL CITY MB	2.014	2.015	R$ 14.958,00	2.47	JOAO PAULO GONTIJO DE RESENDE
FJO 4948	VW / SAVEIRO ROBUST 1.6	2.017	2.017	R$ 38.000,00	Direta	RECREIO B. H. VEICULOS S.A
IXV 7810	VW / SAVEIRO ROBUST 1.6	2.017	2.017	R$ 28.620,20	2.31	GLADISSON SACCON DOS SANTOS
PYB 3425	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	R$ 26.103,40	2.41	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
PYB 3440	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	R$ 28.603,40	2.43	DOUGLAS DE OLIVEIRA CARDOSO
GED 4280	FIAT / PALIO ATRACTIV 1.0	2.015	2.016	R$ 28.000,00	Direta	COMERCIAL GERMÂNICA LTDA
PVQ 6922	VW / GOL CITY MB	2.015	2.015	R$ 16.000,00	Direta	M2 VEICULOS LTDA
GEA 8830	FIAT / PALIO ATRACTIV 1.0	2.015	2.016	R$ 20.049,60	2.28	OSVALDO FRANCA DE QUEIROZ
PYB 3428	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	R$ 27.603,40	2.42	HEBERTH FRACETI BITTENCOURT
QBJ 6981	VW / GOL CITY MB	2.015	2.015	R$ 14.358,00	2.48	JOAO PAULO GONTIJO DE RESENDE
AZQ 6790	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	R$ 26.500,00	Direta	MULTITRANS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
PYB 0568	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	R$ 26.103,40	2.39	GLADISSON SACCON DOS SANTOS
FTA 1553	VW / GOL CITY MB	2.014	2.015	R$ 14.958,00	2.26	DOUGLAS DE OLIVEIRA CARDOSO
AZJ 2261	VW / GOL CITY MB	2.015	2.015	R$ 16.439,80	2.23	ROBERT IVRSEN DUBOIS
PYB 8066	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	R$ 27.103,40	2.45	GLADISSON SACCON DOS SANTOS
PWD 8172	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	R$ 18.758,00	2.38	RAMON ALEXANDRE LIMA
PVS 7362	FIAT / STRADA WORKING	2.015	2.015	R$ 25.552,00	2.37	ANDRÉ LUIS GOMES CAMACHO
AZQ 8366	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	R$ 17.939,80	2.24	LUIZ CARLOS UZAN
FUX 8780	VW / GOL CITY SC	2.014	2.015	R$ 18.371,40	2.27	CLEBERSON VAGNER ZAGO DA SILVA
PJH 3767	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	R$ 16.758,00	2.33	DENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
FRZ 9970	VW / GOL CITY MB	2.014	2.015	R$ 15.439,80	2.25	ROBERT IVRSEN DUBOIS
AZJ 2260	VW / GOL CITY MB	2.015	2.015	R$ 17.439,80	2.22	OSVALDO FRANCA DE QUEIROZ
QKR 6252	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	R$ 17.258,00	2.50	EDILENE DA SILVA SANTOS LIMA
QKR 6237	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	R$ 12.858,00	2.49	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
QKQ 2011	VW / GOL CITY MB	2.015	2.015	R$ 17.000,00	Direta	JOSÉ BISPO HERCULANO
PQI 8865	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	R$ 17.939,80	2.34	JOAO PAULO GONTIJO DE RESENDE
PYB 8032	FIAT / STRADA WORKING	2.016	2.016	R$ 25.113,40	2.44	GLADISSON SACCON DOS SANTOS
PQI 8895	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	R$ 17.439,80	2.35	JOAO PAULO GONTIJO DE RESENDE
PJH 8446	VW / GOL TL MB S	2.015	2.015	R$ 27.000,00	Direta	JOSÉ BISPO HERCULANO
IWX 5201	VW / GOL TL MB	2.015	2.016	R$ 17.439,80	2.30	ROBERT IVRSEN DUBOIS
PYT 6538	CAMINHAO BASCULANTE M. BENS 1316	2.016	2.016	R$ 158.415,00	2.46	NORBERTO EUCLIDES DE BORTOLI
PVK 5458	CAMINHAO TECTOR IVECO STRALIS 240E28 BASCULANTE	2.014	2.014	R$ 115.985,00	2.36	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ACB LTDA

Equipamentos Eletrônicos				
Descrição do bem	IMEI	Valor de Venda	Comprador	lote
APARELHO CELULAR IPHONE 5S - 16GB APPLE	352048064995841	R$ 300,00	GENILSON BISPOS DOS SANTOS	3.1
IPHONE 5S 16GB CINZA APPLE	359141077501152	R$ 300,00	IREMAR OLIVEIRA ARAUJO	3.10
APARELHO CELULAR IPHONE 5S - 16GB APPLE	352047063742097	R$ 300,00	ALYSON LEMES DO PRADO	3.37
IPHONE 5S 16GB CINZA APPLE	359141077769403	R$ 300,00	ALYSON LEMES DO PRADO	3.38
IPHONE 5S 16GB CINZA APPLE	355669078583575	R$ 300,00	ALYSON LEMES DO PRADO	3.45
IPHONE 5S 16GB CINZA APPLE	359138076030910	R$ 300,00	ALYSON LEMES DO PRADO	3.55
IPHONE 5S 16GB CINZA APPLE	359140076462549	R$ 300,00	IREMAR OLIVEIRA ARAUJO	3.63
IPHONE 5S 16GB CINZA APPLE	359139077342403	R$ 300,00	ALYSON LEMES DO PRADO	3.65
APARELHO CELULAR IPHONE 5S 16GB APPLE	352050061845698	R$ 300,00	JAMIL FRANCISCO CARVALHO	3.77
IPHONE 5S 16GB CINZA APPLE	355669078162792	R$ 300,00	IREMAR OLIVEIRA ARAUJO	3.8
APARELHO CELULAR IPHONE 5S - 16GB APPLE	352052062955179	R$ 300,00	IREMAR OLIVEIRA ARAUJO	3.88
MICROCOMPUTADOR PORTATIL VOSTRO 3460	HQFD2V1	R$ 980,00	MISAEL RODRIGUES TRAVERSIM	4.1
NOTEBOOK DELL VOSTRO 3460	GP9HSV1	R$ 1.300,00	ALUISIO YOSHIO HAYASHIDA	4.10
Microcomputador portatil Vostro 3460	6DN92V1	R$ 980,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	4.11
Microcomputador portatil Vostro 3460	HF8F2V1	R$ 1.180,00	FELIPE APARECIDO ANGELINO	4.12
MICROCOMPUTADOR PORTATIL VOSTRO 3460	8HS52V1	R$ 980,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	4.13
MICROCOMPUTADOR PORTATIL VOSTRO 3460	FHS52V1	R$ 780,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	4.14
Microcomputador portatil Vostro 3460	5MH72V1	R$ 980,00	ADRIANO SOSA	4.15
MICROCOMPUTADOR PORTATIL VOSTRO 3460	9VQ72V1	R$ 1.180,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	4.16
NOTEBOOK DELL PRECISION M4600	1MWC6S1	R$ 1.300,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	4.17
NOTEBOOK DELL PRECISION M4600	1MW96S1	R$ 1.500,00	JOAO GOMES JUNIOR	4.18
NOTEBOOK DELL PRECISION M4600	1MWB6S1	R$ 1.500,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	4.19
MICROCOMPUTADOR PORTATIL VOSTRO 3460	JVQ72V1	R$ 780,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	4.2
NOTEBOOK DELL PRECISION M4600	1MW76S1	R$ 1.500,00	ANTONIO AUGUSTO MADEIRA PAULA	4.20
NOTEBOOK CORE I7 3GHZ 8GB 1TB M4700 DELL	9XJNBZ1	R$ 2.100,00	ANTONIO AUGUSTO MADEIRA PAULA	4.21
NOTEBOOK CORE I7 4900MQ 16GB M4800 DELL	JWVSJ12	R$ 2.700,00	ANTONIO AUGUSTO MADEIRA PAULA	4.22

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

NOTEBOOK CORE I7 2,9GHZ 14" E6440 DELL	5CZHLZ1	R$	1.400,00	JOAO GOMES JUNIOR	4.23
NOTEBOOK CORE I7 2,9GHZ 14" E6440 DELL	9CZHLZ1	R$	1.400,00	MISAEL RODRIGUES TRAVERSIM	4.24
NOTEBOOK CORE I7 DELL-VOSTRO 3460	35M30Y1	R$	1.400,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	4.3
MICROCOMPUTADOR PORTATIL VOSTRO 3460	GVQ72V1	R$	980,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	4.4
MICROCOMPUTADOR PORTATIL VOSTRO 3460	HVV92V1	R$	1.080,00	ANDRÉ WILKER COSTA	4.5
NOTEBOOK CORE I7 DELL-VOSTRO 3460	CGPZZX1	R$	1.200,00	IREMAR OLIVEIRA ARAUJO	4.6
Microcomputador portatil Vostro 3460	FTF92V1	R$	980,00	IREMAR OLIVEIRA ARAUJO	4.8
Microcomputador portatil Vostro 3460	98N92V1	R$	980,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	4.9
MICROCOMPUTADOR PAVILION 1MB DUAL CORE HP	4CS94602BK	R$	780,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5.1
MICROCOMPUTADOR PAVILION 1MB DUAL CORE HP	4CS946029B	R$	680,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5.10
MICROCOMPUTADOR INFOWAY ST4253SS	C59BG01400011	R$	380,00	ADRIANO TRAMONTINA DE OLIVEIRA	5.11
MICROCOMPUTADOR INFOWAY ST4253SS	C59BG01400003	R$	380,00	ALYSON LEMES DO PRADO	5.12
MICROCOMPUTADOR INFOWAY ST4253SS	C59BG01400042	R$	280,00	LUIZ CARLOS BUARQUE DA SILVA	5.13
MICROCOMPUTADOR INFOWAY ST 4150 SS	C382H01000028	R$	280,00	LUIZ CARLOS BUARQUE DA SILVA	5.14
MICROCOMPUTADOR PAVILION 1MB DUAL CORE HP	4CS9460151	R$	680,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5.2
MICROCOMPUTADOR PAVILION 1MB DUAL CORE HP	4CS94602B7	R$	680,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5.3
MICROCOMPUTADOR PAVILION 1MB DUAL CORE HP	4CS94600LV	R$	680,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5.4
MICROCOMPUTADOR PAVILION 1MB DUAL CORE HP	4CS94600TT	R$	680,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5.5
MICROCOMPUTADOR PAVILION 1MB DUAL CORE HP	4CS9460153	R$	680,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5.6
MICROCOMPUTADOR PAVILION 1MB DUAL CORE HP	4CS946017M	R$	680,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5.7
MICROCOMPUTADOR PAVILION 1MB DUAL CORE HP	4CS94600VN	R$	680,00	LUIZ FABIANO THEODORO	5.8
MICROCOMPUTADOR PAVILION 1MB DUAL CORE HP	4CS94600VS	R$	680,00	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5.9
VIDEO COLOR LCD 15 WIDE W1642C PRETO INFOWAY	M318201915980	R$	100,00	GABRIELA SINATORA GARCIA	6.1
VIDEO COLOR LCD 17 L1742 ITAUTEC PRETO C/REGULADOR	N047101316153	R$	150,00	ALYSON LEMES DO PRADO	6.10
VIDEO COLOR LCD "15" W1642C PRETO ITAUTEC	M318201921255	R$	150,00	ALYSON LEMES DO PRADO	6.11
VIDEO COLOR "17" HP W17E LCD	BRC942T3GJ	R$	150,00	ALYSON LEMES DO PRADO	6.12
VIDEO COLOR LCD 15 WIDE W1642C PRETO INFOWAY	M318201916005	R$	100,00	GABRIELA SINATORA GARCIA	6.2
VIDEO COLOR LCD 15 WIDE W1642C PRETO INFOWAY	M318201916032	R$	100,00	GABRIELA SINATORA GARCIA	6.3
VIDEO COLOR LCD "15" MODELO W1642C MARCA ITAUTEC	M318201905006	R$	100,00	GABRIELA SINATORA GARCIA	6.4
VIDEO COLOR LCD 15"WIDE W1642 PRETO ITAUTEC	M318201919174	R$	100,00	GABRIELA SINATORA GARCIA	6.5
VIDEO COLOR LCD " 15 " L1552S PR/PT ITAUTEC	J466701302418	R$	150,00	FABIO VITORAZO DA CUSTODIA	6.6
VIDEO COLOR LCD " 15 " L1552S PR/PT ITAUTEC	J466701301205	R$	100,00	FABIO VITORAZO DA CUSTODIA	6.7
VIDEO COLOR LCD "15" L1553S PRETO/PRATA ITAUTEC	J776801504417	R$	100,00	FABIO VITORAZO DA CUSTODIA	6.8
VIDEO COLOR LCD "15" L1553S PRETO/PRATA ITAUTEC	J776801503504	R$	100,00	FABIO VITORAZO DA CUSTODIA	6.9

14. O quadro abaixo demonstra a comparação dos valores classificados como passíveis a serem recuperados, registrados em **Tributos**, **IR e CS a Recuperar**, no ativo circulante e ativo não circulante, sendo que a somatória correspondeu a 14% dos **Ativos** em fevereiro de 2022, equivalente a R$ 399.031.000 (trezentos e noventa e nove milhões e trinta e um mil reais).

Em milhares de reais

Balanço Patrimonial	set/21	out/21	nov/21	de/21 v2	jan/22	fev/22
Circulante	**98.793**	**78.181**	**78.694**	**133.497**	**130.814**	**120.232**
Tributos a recuperar	58.138	37.369	37.709	80.170	77.157	91.809
IR e CS a recuperar	40.656	40.812	40.985	53.327	53.657	28.423
Não Circulante	**306.221**	**326.491**	**326.741**	**278.240**	**278.529**	**278.799**
IR e CS a recuperar	78.883	79.083	79.307	75.081	75.375	75.654
Tributos a recuperar	227.338	247.407	247.434	203.159	203.154	203.145
Total	**405.014**	**404.671**	**405.435**	**411.737**	**409.343**	**399.031**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- Observa-se que a movimentação está atribuída ao reconhecimento dos valores compensáveis, somada a sua utilização para abatimento dos impostos devidos, apresentando estabilidade no período analisado.

15. As demais rubricas que compõem os **Ativos** em fevereiro de 2022, são:

- As contas a receber de **Clientes**[2], em constante movimentação, somaram, em fevereiro de 2022, R$ 300.029.000 (trezentos milhões e vinte e nove mil reais), condizentes ao relatório suporte disponibilizado, distribuídas da seguinte maneira:

		300.028.670,20
Razão	Nome_Conta	Montante Ml
201000	Clientes nacionais	112.711.428,68
201200	Clientes exterior	1.069.334,31
203001	Chs devolv G1	78.472,88
203500	Cheques devolvidos	29.000,00
204500	Duplicatas juridico	66.104.633,17
205000	(-) PDD Dupl/chs dev	-36.390.611,10
205010	(-) PDD Mensal	-1.837.081,05
206000	(-) Creditos a identificar de clientes	-2.248.836,50
206001	(-) Creditos a identificar de clientes	-102.148,34
206007	(-) Creditos a identificar de clientes	207.433,00
206990	AVP ctas receber nac	-1.337.562,99

[2] As contas a receber de clientes são avaliadas, inicialmente, pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas da perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é estabelecida a partir das médias históricas das perdas registradas e, no mínimo trimestralmente, são analisados individualmente a situação de atraso de cada cliente, considerando a sua capacidade de pagamento, garantias etc.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

215000	Dupl. descontadas	2.215.580,60
215001	Dup desc Grupo Sifra	1.958.847,89
215002	Duplic desc REDASSET	47.907.009,72
215004	Duplic desc ATLANTA	41.823.329,61
215005	Duplic desc FIDC BS	41.029.240,78
216011	Duplic desc CREDIT Partners	3.614.521,45
216013	Duplic desc PLATA FIDC LP	3.252.214,23
216014	Duplic desc SOMA ASSET	1.873.788,40
216015	Duplic desc QUATA	3.553.536,15
216018	Duplic desc BANPAR FIDC	1.220.443,15
216019	Duplic desc MULTIPLICA FIDC	14.475.083,50
216020	Duplic desc ASIA FIDC	432.962,30
216021	Duplic desc SOLAR FIDC	4.487.206,88
215091	(-) AVJ - FIDC CREDIT Partners	-130.167,99
215094	(-) AVJ - FIDC BS	-1.543.476,14
215096	(-) AVJ - FIDC REDASSET	-1.930.893,60
215097	(-) AVJ - FIDC (ATLANTA)	-1.402.165,57
215098	(-) AVJ - FIDC (SIFRA)	-46.000,02
215101	(-) AVJ - FIDC (PLATA)	-121.387,49
215102	(-) AVJ - FIDC SOMA ASSET	-70.366,36
215103	(-) AVJ - FIDC QUATA	-70.088,49
215106	(-) AVJ - FIDC BANPAR FIDC	-43.826,49
215107	(-) AVJ - MULTIPLICA FIDC	-575.557,41
215108	(-) AVJ - ASIA FIDC	-23.287,96
215109	(-) AVJ - SOLAR FIDC	-141.939,00

- Os principais montantes em aberto em fevereiro de 2022, com base no relatório suporte disponibilizado, são devidos pelas empresas ilustradas abaixo que, conjuntamente, perfazem o montante próximo a R$ 40,6 milhões (quarenta milhões e seiscentos mil reais) e correspondem a 36% do saldo de Clientes Nacionais e Clientes Exterior.

COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA	14.360.451,03
CELULOSE NIPO BRASILEIRA S A	4.346.898,27
CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA	4.047.660,45
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE	3.377.580,92
FERTIPAR BANDEIRANTES LTDA	3.276.423,53
SANTA VITORIA ACUCAR E ALCOOL LTDA	2.455.000,00
OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	2.374.500,00
PRODUFERTIL COMERCIO PROD AGRICOLAS	2.362.800,00
RAUF NASSAR	2.084.250,00
FERTIMAXI COMERCIO E SERVICOS	2.011.752,75

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- O **Caixa e Equivalentes de Caixa** refletem as movimentações financeiras dos recursos mantidos em caixa, conta corrente e aplicações financeiras, detendo, em fevereiro de 2022, a importância de R$ 12.506.000 (doze milhões, quinhentos e seis mil reais).
- Composto por Adiantamentos a Fornecedores, Rateios de Importação a Receber, Adiantamentos a Funcionários, Contas a Receber por Venda de Imobilizado para Terceiros, Bens Destinados a Venda, Créditos com Instituições Financeiras, Bonificações de Compras, dentre outros, os **Outros Ativos**, registrados no ativo circulante e ativo não circulante, somam, em fevereiro de 2022, R$ 97.773.000 (noventa e sete milhões, setecentos e setenta e três mil reais).
- Sem apresentar movimentação expressiva, as rubricas do ativo não circulante: **Contas a Receber de Clientes**, **Créditos e Precatórios a Receber**, **Depósitos Judiciais**, **Investimentos** e **Intangível** somaram, em fevereiro de 2022, R$ 65.227.000 (sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil reais).

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Em milhares de reais

Balanço Patrimonial	set/21	out/21	nov/21	de/21 v2	jan/22	fev/22
Ativo	**2.450.332**	**2.864.198**	**2.756.604**	**2.881.373**	**2.871.872**	**2.784.811**
Circulante	**1.593.644**	**1.984.852**	**1.874.702**	**2.046.288**	**2.034.927**	**1.917.795**
Caixa e equivalentes	10.934	21.171	27.340	30.647	9.467	12.506
Clientes	262.724	335.573	312.891	316.763	270.079	300.029
Estoques	1.186.428	1.514.404	1.390.954	1.509.187	1.540.410	1.443.308
Tributos a recuperar	58.138	37.369	37.709	80.170	77.157	91.809
IR e CS a recuperar	40.656	40.812	40.985	53.327	53.657	28.423
Outros ativos	34.764	35.524	64.823	56.194	84.157	41.721
Não Circulante	**856.688**	**879.347**	**881.902**	**835.085**	**836.945**	**867.016**
Contas a receber de clientes	52	35	17	-	-	-
IR e CS a recuperar	78.883	79.083	79.307	75.081	75.375	75.654
Tributos a recuperar	227.338	247.407	247.434	203.159	203.154	203.145
Outros ativos	27.551	27.551	27.551	27.551	27.551	56.052
Créditos e precatórios a receber	36.767	36.767	36.767	37.937	37.937	37.937
Depósitos judiciais	19.474	20.437	20.580	20.726	20.551	20.606
Investimentos	43	43	-	-	-	-
Imobilizado	459.779	461.245	463.491	463.900	465.669	466.938
Bens Patrimoniais	893.272	896.928	901.444	904.111	907.340	908.390
(-) Depreciações	(433.493)	(435.683)	(437.953)	(440.211)	(441.671)	(441.452)
Intangivel	6.802	6.778	6.755	6.731	6.708	6.684

16. Em constante decrescente desde novembro de 2021, o **Endividamento Total** deteve, fevereiro de 2022, R$ 2.239.873.000 (dois bilhões, duzentos e trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e três mil reais), dos quais:

- R$ 1.002.049.000 (um bilhão, dois milhões e quarenta e nove mil reais) estão sujeitos à recuperação judicial[3]. Através do balancete disponibilizado, constata-se que a flutuação do endividamento concursal está atrelada às variações cambiais e ajuste a valor justo sobre as obrigações com os **Fornecedores** e **Empréstimos e Financiamentos**, além dos pagamentos efetuados.

[3] Base de dados: somatória dos Fornecedores RJ, Empréstimos e Financiamentos RJ e Salários e Encargos Sociais RJ, conforme Balanço e Balancete do período analisado, estando alocados na rubrica **Credores RJ**, no passivo circulante e passivo não circulante.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- R$ 1.237.824.000 (um bilhão, duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais) não se sujeitam à recuperação judicial. Do montante não sujeito, extraconcursal, constata-se que as maiores dívidas referem-se aos **Empréstimos e Financiamentos** e **Fornecedores**, conforme ilustração gráfica abaixo:

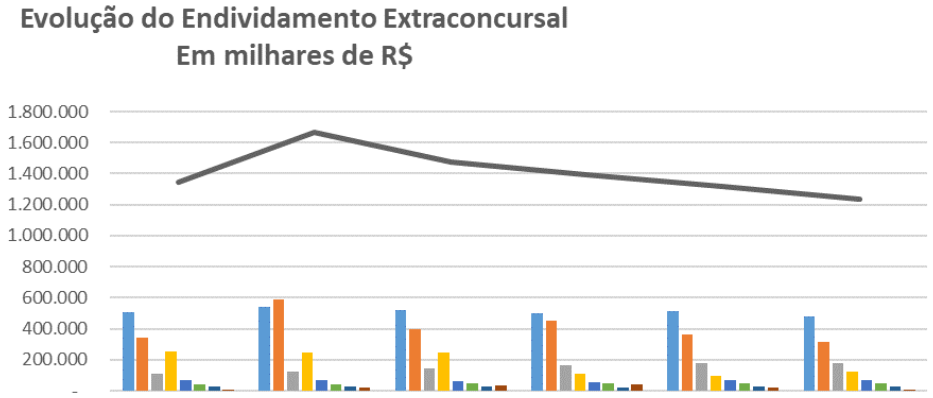

	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
Empréstimos e financiamentos	506.585	542.328	518.621	500.877	514.305	475.822
Fornecedores	342.169	589.907	397.125	451.032	360.273	313.982
Demais contas a pagar	109.266	125.341	143.099	167.581	180.237	177.995
Tributos Diferidos	250.707	247.600	243.360	106.428	98.275	124.463
Adiantamentos de clientes	66.777	69.782	63.770	57.825	70.645	67.034
Provisão para contingências	37.812	40.905	46.009	47.614	48.150	47.953
Salários e encargos sociais	25.657	26.014	28.400	22.622	24.179	25.409
Tributos a recolher	7.898	22.092	31.336	39.199	21.212	5.166
Extraconcursal	1.346.871	1.663.969	1.471.720	1.393.178	1.317.276	1.237.824

17. Os **Empréstimos e Financiamentos**, registrados no passivo circulante e passivo não circulante, somaram R$ 475.822.000 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais) em fevereiro de 2022, distribuídos em:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

450000	Emprest Financ - Capital de Giro	-49.204.251,60
450010	Emprestimos e Financiamentos Fundos	-240.663.400,60
215006	REDASSET	-41.640,00
215008	(-)Dup desc REDASSET	-47.907.009,72
215009	Grupo Sifra	-1.958.847,89
215013	(-) Dupl desc FIDC BS	-41.029.240,78
215015	Recompra FIDC BS	-88.830,00
215016	ATLANTA	-41.823.329,61
215018	(-)Dup desc ATLANTA	-53.040,00
215028	(-) Dupl desc Brasil S/A	-2.215.580,60
215058	ASIA FIDC	-432.962,30
215061	SOLAR FIDC	-4.487.206,88
216042	(-) Dupl desc CREDIT Partners	-3.614.521,45
216046	PLATA FIDC LP	-3.252.214,23
216048	SOMA ASSET	-1.873.788,40
216050	QUATA	-3.553.536,15
216056	BANPAR FIDC	-1.220.443,15
216058	MULTIPLICA FIDC	-14.475.083,50
Empréstimos e financiamentos		**-457.894.926,86**
620000	Emprest Financ - Capital de Giro LP	-1.666.666,60
622010	Empréstimos Extraconcursal	-16.260.655,14
Empréstimos e financiamentos		**-17.927.321,74**

- Composto por Empréstimos e Financiamentos Fundos, principal responsável pela movimentação das obrigações financeiras no primeiro bimestre de 2022, Empréstimo Financiamento – Capital de Giro, Empréstimo Mútuo[4] e movimentação dos descontos de duplicatas, correspondem, em fevereiro, a 21% do endividamento total.
- Acrescenta-se que eventuais captações de recursos de terceiros não foram utilizados para pagamento de obrigações em atenção ao Plano de Recuperação Judicial homologado, conforme informações adicionais da Recuperanda.

[4] Referem-se a empréstimo extraconcursal. Trata-se de reclassificação contábil, após acordo firmado pelo grupo controlador junto a credor em junho de 2020, que até então, detinha 100% de seu crédito inscrito como concursal no plano de recuperação judicial. Observa-se, que até a presente data não ocorreram pagamentos realizados pelo grupo controlador, desta forma, o montante vem sendo classificado contabilmente como empréstimo extraconcursal, sem característica de mútuo, pois não ocorreu nenhum aporte.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

18. Reconhecidas pelo seu valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através do método de taxa de juros efetiva, as contas a pagar a **Fornecedores** são obrigações relativas aos bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, montando, em fevereiro de 2022, R$ 313.982.000 (trezentos e treze milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais), equivalente a 14% do endividamento total e condizente com o relatório suporte disponibilizado. Nota-se linha decrescente no primeiro bimestre de 2022, apontando redução de 30% do montante devedor, tendo a maior dívida com **Fornecedores no Exterior**.

				-313.982.289,21
Conta	Nome Conta	Grupo Balanço	Curto / Longo Prazo	Valor
400000	Fornecedores nacionais	Fornecedores nacionais	Curto prazo	-14.211.260,94
400010	Ajuste valor presente Forn Nac	Fornecedores nacionais	Curto prazo	4.618.342,27
500500	Contas a pagar	Fornecedores nacionais	Curto prazo	-8.441.929,18
501000	Fornecedores despachantes	Fornecedores nacionais	Curto prazo	-543.913,25
502100	Fornecedores fretes	Fornecedores nacionais	Curto prazo	-11.863.268,91
420000	Fornec exterior	Fornecedores no exterior	Curto prazo	-177.629.815,12
420990	Ajuste Valor Presente Forn Exter	Fornecedores no exterior	Curto prazo	80.521,81
420999	Ajuste variacao cambial fornecedores es	Fornecedores no exterior	Curto prazo	-77.175.589,09
600000	Fornecedores nacionais LP	Fornecedores nacionais	Longo prazo	-28.815.376,80
602010	(-) Bonificações de compras no exterior	Fornecedores no exterior	Longo prazo	20.269.378,08
602012	Ajuste Valor Presente Forn Exterior LP	Fornecedores no exterior	Longo prazo	-18.802.854,18
602015	Provisão p/ perda Bonificações de comp	Fornecedores no exterior	Longo prazo	-1.466.523,90

- Os principais montantes em aberto em fevereiro de 2022, com base no relatório suporte disponibilizado, são devidos às empresas – nacionais e estrangeiras, ilustradas abaixo que, conjuntamente, perfazem o montante próximo a R$ 193 milhões (cento e noventa e três milhões de reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

OCP SA	155.405.102,63
QUEST GROUP DMCC	21.550.820,21
CMOC BRASIL MINERACAO, INDUSTRIA E	5.482.263,89
MOSAIC FERTILIZANTES P&K	3.711.708,70
MIXFERTIL INDUSTRIA E COMERCIO	2.230.710,08
MINASGRAN INDUSTRIA E COMERCIO	1.446.086,40
JSC BELARUSSIAN POTASH COMPANY	982.274,70
FERTIPAR BANDEIRANTES LTDA	967.198,17
COMERCIO E INDUSTRIA DE CAL TANCAL	846.074,71
PROQUIGEL QUIMICA	721.496,09

19. Em constante crescente nos últimos seis meses, salvo em fevereiro de 2022, quando registrou redução de 1%, a rubrica **Demais Contas a Pagar** passou a totalizar 177.995.000 (cento e setenta e sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), assim distribuídos:

531010	Salarios e ordenados	8.357,16
531100	Seguro de vida e outros	-18.077,38
531102	FH Prev	967,08
531150	Papelaria	-812,35
531251	Indenizacoes RJ	380.336,69
531252	Fornecedores funcionarios - RJ	-268.283,77
531260	Convenio SESI e SENAI	-1.870,00
430000	Custo de importacao a pagar	-101.387.564,28
502000	Fornecedores representantes	-20.709,22
502010	Fornec promo vdas especiais	71,90
502200	Fornecedores funcionarios	-29.706,60
502300	Fornecedores advogados	-12.615,00
562010	Demurrage	-56.485.419,50
562099	Ajuste variacao cambial demurrage	1.624.292,70
582010	Provisão de comissões	-6.223.022,37
582020	Outras provisões	-11.489.312,86
653010	Rateio de importacao / Produtos	-3.959.855,27
Demais contas a pagar		**-177.883.223,07**

20. Os **Tributos Diferidos** somaram, em fevereiro de 2022, R$ 124.463.000 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil reais), dos quais 74% referem-se ao IRPJ e o restante à CSLL.

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

21. A rubrica **Adiantamentos de Clientes** apresentam constante movimentação no transcorrer do semestre analisado, totalizando, em fevereiro de 2022, R$ 67.034.000 (sessenta e sete milhões e trinta e quatro mil reais).

22. As **Provisões para Contingências** somam, em fevereiro de 2022, R$ 47.953.000 (quarenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil reais). As provisões para eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e administrativos e do curso normal de suas atividades são estimadas, atualizadas e amparadas pela avaliação da assessoria jurídica.

23. Os **Encargos Sociais** registraram volatilidade nos saldos, atingindo, em fevereiro de 2022, R$ 25.409.000 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e nove mil reais).

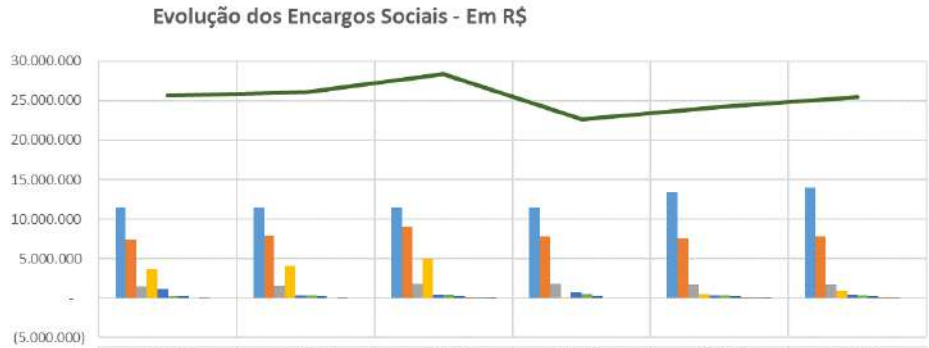

	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
Provisão para PLR	11.435.694	11.435.694	11.435.694	11.435.694	13.466.136	13.922.974
Provisão de férias	7.403.314	7.945.228	9.107.004	7.779.584	7.588.062	7.806.952
INSS s/ folha de pagamento	1.531.603	1.591.041	1.794.264	1.812.773	1.663.889	1.654.264
Provisão de 13 salario	3.660.926	4.116.297	4.995.385	(344)	507.024	1.010.016
IRRF s/ folha de pagamento	1.131.990	381.790	468.594	813.797	394.206	437.840
FGTS s/ folha de pagamento	296.280	347.675	401.127	584.680	366.404	372.094
Assistencia medica / odontologica e social	194.245	194.257	194.257	194.194	194.194	194.611
Farmacia	-	-	4.093	-	(333)	5.287
Contribuição sindical	2.371	1.800	120	-	115	4.551
Pensão alimenticia	-	-	(874)	-	(1.176)	-
Encargos Sociais	25.656.423	26.013.782	28.399.664	22.621.448	24.178.523	25.408.590

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- 55% dos **Encargos Sociais**, em fevereiro de 2022 referem-se à provisão de PLR (participação nos lucros e resultados)[5]. Outros 34% da rubrica, em fevereiro de 2022, estão atrelados às Provisões de Férias e 13° Salários.
- Além disso, através da análise dos saldos da rubrica de **Encargos Sociais**, somados às informações complementares dessa natureza, constata-se que a Recuperanda vem liquidando seus débitos correntes.

24. Em constante movimentação nos últimos meses, decorrente, em maior parte, do **IR e CS a Recolher**, as Obrigações Fiscais, que contemplam também da rubrica **Tributos a Recolher**, atingiram, em fevereiro de 2022, saldo devedor de R$ 5.166.000 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil reais), composto por:

Em R$

DESCRIÇÂO	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/21	FEV/22
ICMS	3.752.241	1.060.039	1.572.694	1.865.710	956.620	837.799
PIS/COFINS/CSLL	254.939	192.107	213.178	191.389	215.139	326.544
Impostos a pagar	40.897	61.291	61.723	55.247	68.697	53.142
IRRF	115.454	87.317	100.832	97.498	56.694	110.517
INSS PJ	136.951	126.716	137.162	128.517	125.298	113.806
INSS PF	67.658	44.721	41028,79	51.813	30.220	48.192
ISS retencao	91.778	67.400	103.916	81.645	108.359	98.305
ICMS substituicao tributaria	3.384	9.237	8.067	7.797	7.383	3.786
SEST/SENAT	23	24	11	80	11	29
IRPJ	2.521.747	15.029.561	-	19.240.212	15.357.295	3.574.052
CSLL	913.606	5.413.738	-	6.931.377	4.286.791	-
TRIBUTOS A RECOLHER	**7.898.678**	**22.092.150**	**2.238.612**	**28.651.286**	**21.212.506**	**5.166.173**

[5] **Provisão de PPR (Programa de Participações nos Resultados)**: 5% do EBITDA – Resultado Operacional adicionado de depreciação e amortizações, apurado anualmente, sem desconto de prejuízos acumulados originados em exercícios anteriores, conforme acordo do programa de participação nos resultados disponibilizado, promovido com o Sindicato dos Químicos Unificados de Campinas e Região.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- Além disso, através da análise dos saldos que compõem as obrigações fiscais, somados às informações complementares dessa natureza, constata-se que a Recuperanda vem liquidando seus débitos correntes.

25. A **HERINGER** apresentou considerável melhora no **Patrimônio Líquido** no transcorrer do semestre analisado, em detrimento dos resultados positivos que vem auferindo. Dessa maneira, encerrou o mês de fevereiro de 2022 com saldo de R$ 544.938.000 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil reais), refletindo o **Capital Social**, **Ajuste de Avaliação Patrimonial**, **Prejuízos Acumulados** em exercícios anteriores de R$ 138.986.000 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais) e **Lucros do Exercício** auferidos, de janeiro a fevereiro de 2022, na importância de R$ 60.701.000 (sessenta milhões, setecentos e um mil reais).

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Em milhares de reais

Balanço Patrimonial	set/21	out/21	nov/21	de/21 v2	jan/22	fev/22
Passivo	**2.450.334**	**2.864.200**	**2.756.605**	**2.881.373**	**2.871.872**	**2.784.811**
Circulante	**1.026.142**	**1.343.246**	**1.120.515**	**1.193.115**	**1.124.568**	**1.019.487**
Fornecedores nacionais	51.741	73.661	54.835	51.137	57.627	30.442
Fornecedores no exterior	260.830	486.648	313.005	370.767	273.518	254.725
Empréstimos e financiamentos	502.811	538.554	485.220	482.783	496.378	457.895
Encargos sociais	25.657	26.014	28.400	22.622	24.179	25.409
Tributos a recolher	4.463	1.649	2.239	2.480	19.644	1.592
IR e CS a recolher	3.435	20.443	29.097	36.719	1.568	3.574
Adiantamentos de clientes	66.777	69.782	63.770	57.825	70.645	67.034
Demais contas a pagar	109.266	125.341	143.099	167.581	180.237	177.995
Credores RJ	1.162	1.154	850	1.201	772	821
Não Circulante	**1.333.720**	**1.366.920**	**1.399.577**	**1.169.167**	**1.218.522**	**1.220.386**
Fornecedores	29.598	29.598	29.285	29.128	29.128	28.815
Empréstimos e financiamentos	3.774	3.774	33.401	18.094	17.927	17.927
Provisão para contingências	37.812	40.905	46.009	47.614	48.150	47.953
Tributos diferidos	250.707	247.600	243.360	106.428	98.275	124.463
Credores RJ	1.011.829	1.045.043	1.047.522	967.903	1.025.042	1.001.228
Patrimonio líquido	**90.471**	**154.034**	**236.513**	**519.091**	**528.782**	**544.938**
Capital Social	585.518	585.518	585.518	585.518	585.518	585.518
Ajuste de avaliação patrimonial	37.948	37.948	37.849	37.800	37.751	37.705
Lucros/Prejuízos Acumulados	(771.584)	(771.582)	(771.484)	(771.437)	(140.763)	(138.986)
Lucros/Prejuízos do Exercicio	**238.589**	**302.149**	**384.629**	**667.210**	**46.275**	**60.701**

26. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, procedeu-se a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se, exclusivamente, os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se à desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros, sendo que o cenário ideal é que o indicador seja igual ou superior a 1 (um).

- O **Índice de Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no passivo circulante, utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em curto prazo, reconhecidos no ativo circulante, detendo, em fevereiro de 2022, liquidez de R$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) para cada real devido, mantendo situação satisfatória.

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- O **Indicador de Liquidez Seca** é similar à liquidez corrente. No entanto, não se utiliza dos saldos de estoques para fazer frente às dívidas, tendo, em fevereiro de 2022, capacidade de liquidação abaixo do satisfatório, de R$ 0,47 (quarenta e sete centavos de real) para cada real devido nesse período.
- Ao considerar o índice de **Liquidez Geral**, que mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da Recuperanda utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, permaneceu, em fevereiro de 2022, cenário ideal, refletido na capacidade de quitação de R$ 1,03 (um real e três centavos) para cada R$ 1,00 (um real) devido.

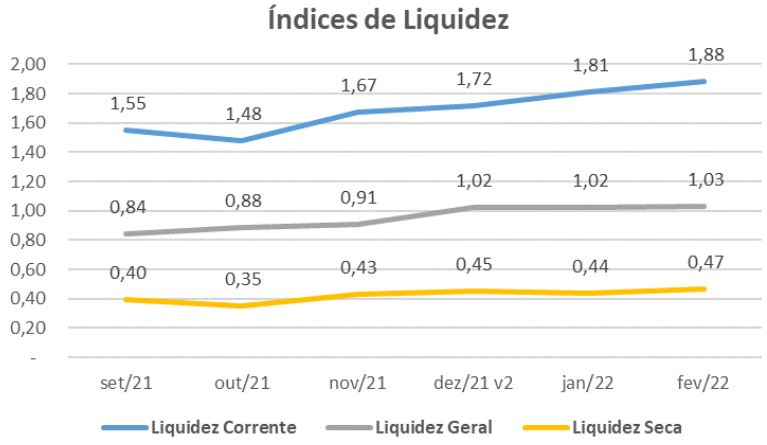

27. **O Índice de Endividamento Geral** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, sendo que o cenário ideal se faz em até 100% (cem por cento), ou seja, quando o total de dívidas é inferior ou igual aos ativos. O **Endividamento Geral** vivenciado pela Recuperanda foi satisfatório, uma vez que as dívidas constituídas são inferiores aos seus ativos, restando margem de 20%, no mês de fevereiro de 2022.

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

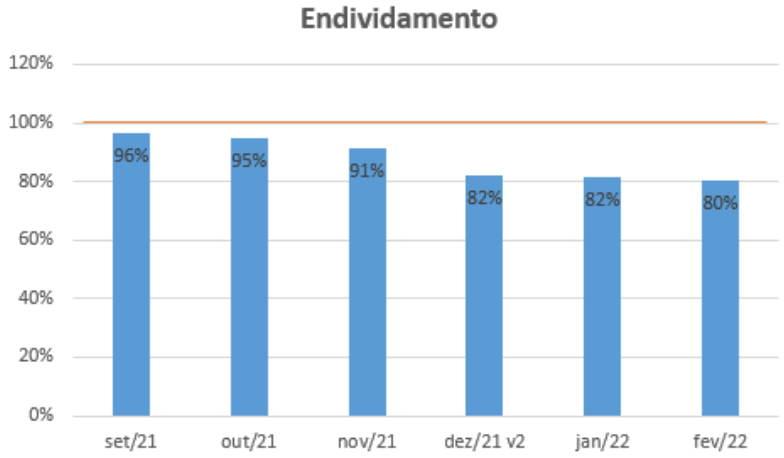

28. O **Indicador de Rentabilidade** mede o percentual de lucro que a empresa gera em comparação ao faturamento, tendo, no último semestre apresentado, margens satisfatórias, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

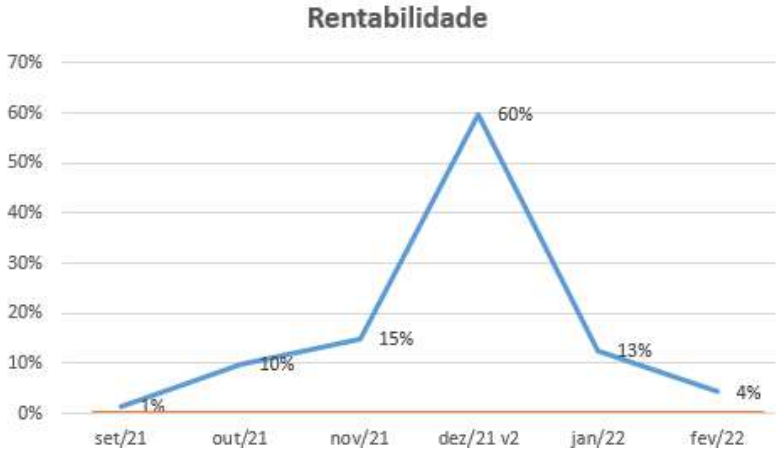

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

B. Resultado do Exercício

29. A **FERTILIZANTES HERINGER** auferiu, no primeiro bimestre de 2022, **Receitas** na importância de R$ 708.502.000 (setecentos e oito milhões, quinhentos e dos mil reais).

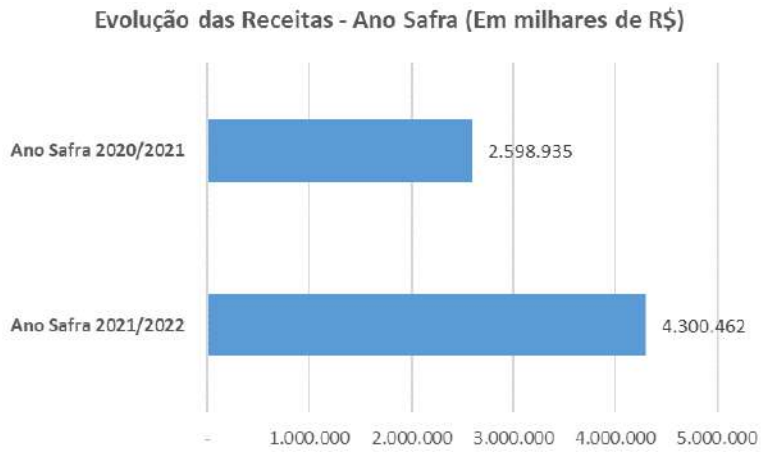

- O ano safra 2021/2022 compreende o período de abril de 2021 a março a 2022, onde se observa considerável crescimento em relação ao ano safra anterior.

30. As deduções dos **Impostos** incidentes e das devoluções de vendas perfazem, aproximadamente, 2% do faturamento do primeiro bimestre de 2022, apurando-se **Receita Líquida** de R$ 693.233.000 (seiscentos e noventa e três milhões, duzentos e trinta e três mil reais).

31. Correspondendo a 89% da **Receita Líquida** auferida no primeiro bimestre de 2022, os **Custos** somam R$ 617.413.000 (seiscentos e

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

dezessete milhões, quatrocentros e treze mil reais), restando **Resultado Bruto** de R$ 75.280.000 (setenta e cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais) para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros.

32. As **Despesas Operacionais** estão representadas pelas despesas Comerciais, Gerais e Administrativas, Provisão PPR (Programa de Participação nos Resultados) e Outras Receitas/Despesas. No primeiro bimestre de 2022, consumiram 5% da receita líquida.

- As **Despesas Comerciais** comportam: fretes de entrega – pessoa jurídica, comissões sobre as vendas – pessoa jurídica, salários e ordenados etc.
- As **Despesas Gerais e Administrativas** alocam gastos relativos aos salários e ordenados, assistência médica/social, serviços prestados – pessoa jurídica, manutenção e licenciamento de software, consultoria econômica, vale transporte, energia elétrica, dentre outros.

33. O **Resultado Financeiro** auferido, no primeiro bimestre de 2022, deteve ganhos de R$ 46.461.000 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais), composto por **Despesas** e **Receitas Financeiras**, somados à **Variação Cambial**.

34. A operação foi superavitária refletida no **Lucro** contábil acumulado de R$ 60.701.000 (sessenta milhões, setecentos e um mil reais), somados de janeiro a fevereiro de 2022.

- Nota-se que a variação cambial positiva, na monta próxima a R$ 80,6 (oitenta e seis milhões e seiscentos mil reais), contribuiu para o lucro apurado de janeiro a fevereiro de 2022. No entanto, a Recuperanda, apresentou resultado operacional líquido (antes do resultado financeiro) de R$ 42.386.000 (quarenta

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

e dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais), que aos excluir os efeitos da depreciação, uma vez que não causam saída imediata de recursos financeiros, apura-se EBITDA próximo a R$ 47 milhões (quarenta e sete milhões de reais).

Em milhares de reais - mensal

Demonstração de Resultado	set/21	out/21	nov/21	dez/21 v.2	jan/22	fev/22	Acumulado 2022
Receita	**536.885**	**654.572**	**557.617**	**473.414**	**369.156**	**339.346**	**708.502**
Venda	536.885	654.572	557.617	473.414	369.156	339.346	708.502
(-) Impostos	(6.502)	(7.604)	(6.428)	(4.535)	(8.024)	(7.245)	(15.269)
Receita Liquida	**530.384**	**646.968**	**551.189**	**468.879**	**361.132**	**332.101**	**693.233**
(-) Custos	(424.705)	(490.051)	(400.060)	(341.646)	(306.617)	(310.796)	(617.413)
Resultado Bruto	**105.678**	**156.917**	**151.129**	**127.233**	**54.515**	**21.305**	**75.820**
Despesas Operacionais	**(18.047)**	**(22.862)**	**(25.863)**	**9.262**	**(18.362)**	**(15.072)**	**(33.434)**
(-) Despesas Comerciais	(15.493)	(17.546)	(14.754)	(12.642)	(11.021)	(9.558)	(20.579)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(2.941)	(5.563)	(11.432)	(3.162)	(5.994)	(6.097)	(12.091)
(-) Provisão PPR	-	-	0	-	(2.030)	(457)	(2.487)
Outras Receitas/Despesas	387	247	323	25.066	683	1.040	1.723
Resultado Operacional Liquido	**87.631**	**134.055**	**125.267**	**136.495**	**36.153**	**6.233**	**42.386**
Resultado Financeiro	**(75.553)**	**(53.158)**	**(17.929)**	**45.873**	**24.134**	**22.327**	**46.461**
Receita/Despesa financeira	(22.388)	(13.806)	(22.949)	18.897	(17.119)	(17.115)	(34.234)
Variação Cambial	(53.165)	(39.353)	5.020	26.976	41.253	39.442	80.695
Resultado antes do IR/CSLL	**12.078**	**80.897**	**107.337**	**182.368**	**60.287**	**28.560**	**88.847**
IR/CS	(4.299)	(17.337)	(24.857)	100.212	(14.012)	(14.134)	(28.146)
Resultado do exercicio	**7.779**	**63.561**	**82.480**	**282.580**	**46.275**	**14.426**	**60.701**

35. Da análise ao resumo da **DRE**, temos:

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

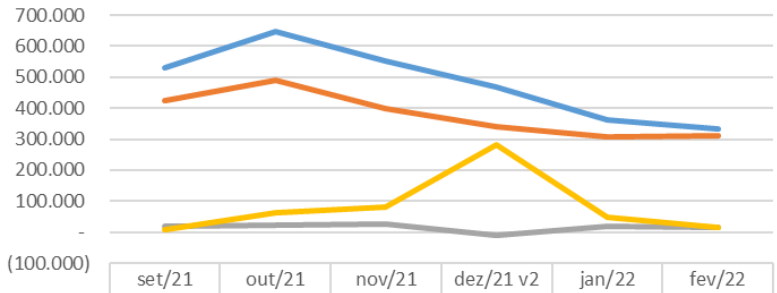

	set/21	out/21	nov/21	dez/21 v2	jan/22	fev/22
Receita Liquida	530.384	646.968	551.189	468.879	361.132	332.101
Custos	424.705	490.051	400.060	341.646	306.617	310.796
Despesas Operacionais	18.047	22.862	25.863	(9.262)	18.362	15.072
Resultado do exercicio	7.779	63.561	82.480	282.580	46.275	14.426

- **Receita Líquida X Custo**: Nota-se que os custos apresentaram flutuação similar a das receitas líquidas, ou seja, há similaridade entre o montante faturado, já líquido das deduções em relação à realização dos custos.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: A flutuação das despesas operacionais não está diretamente relacionada à tendência das receitas líquidas.
- **Receita Líquida X Resultado**: Nota-se leve similaridade entre o resultado auferido e a receita líquida. O resultado mensal auferido apresentou reflexo dos custos e despesas operacionais incorridas, somados à variação cambial, classificados como resultado financeiro.

C. Fluxo de Caixa

36. Conforme fluxo de caixa "realizado" disponibilizado:

- No mês de fevereiro de 2022: deteve receitas na importância de R$ 389.517.948 (trezentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dezessete mil,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

novecentos e quarenta e oito reais), despesas de R$ 387.123.701 (trezentos e oitenta e sete milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e um reais) e aplicações/resgates automáticos na monta positiva de R$ 2.312.728 (dois milhões, trezentos e doze mil, setecentos e vinte e oito reais), encerrando com resultado superavitário de R$ 4.706.975 (quatro milhões, setecentos e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

D. Funcionários

37. Foram disponibilizados: os relatórios de provisão de férias e de 13° salários, SEFIP, PERDCOMP – indicando compensação do INSS - juntamente ao recibo de transmissão, DARF de código 0561 e 0588 e resumo de folha de pagamentos dos funcionários e pró-labore.

38. Mediante a análise do resumo da folha de pagamento do período dos últimos meses e informações sobre as admissões e desligamentos ocorridas no quadro de funcionários, observa-se constante movimentação, detendo, em fevereiro de 2022, 1.254 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro) colaboradores.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Movimentações - admissões e demissões no período de 01/01/2021 a 31/12/2021				
Mês	Número Empregados 1o. dia do Mês	Número Admitidos no Mês	Número de Demitidos no Mês	Número Empregad Último dia do Mê
jan/21	1.153	34	21	1.166
fev/21	1.166	49	33	1.182
mar/21	1.182	27	34	1.175
abr/21	1.175	8	24	1.159
mai/21	1.159	12	14	1.157
jun/21	1.157	26	27	1.156
jul/21	1.156	111	20	1.247
ago/21	1.247	82	22	1.307
set/21	1.307	65	26	1.346
out/21	1.346	55	38	1.363
nov/21	1.363	25	49	1.339
dez/21	1.339	6	92	1.253

jan/22	1.253	39	22	1.270
fev/22	1.270	14	30	1.254

E. Impostos

39. Foram disponibilizados:

- DARF código 1708, 8045 e 5952;
- Documento de arrecadação do imposto sobre serviços – ISS com os comprovantes de pagamento;
- Guia de ICMS com os comprovantes de pagamento;
- PERDCOMP juntamente ao recibo de entrega;
- SPED – apuração do ICMS, PIS e COFINS - juntamente ao recibo de entrega;
- Relatório complementar com os pagamentos e compensações efetuados nos meses analisados.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

III. CRONOGRAMA PROCESSUAL

40. Segue o cronograma processual:

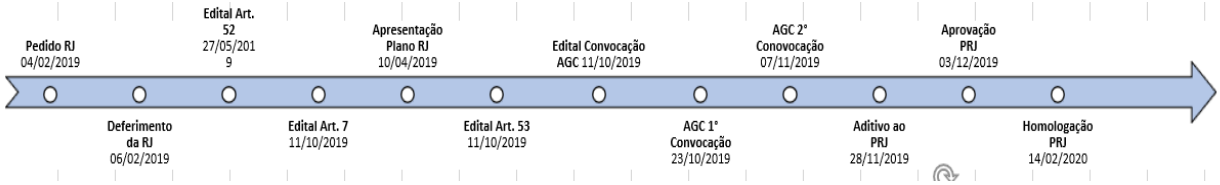

IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

41. Em 03 de dezembro de 2019 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial[6], em Assembleia Geral de Credores, o qual restou homologado pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Paulínia/SP, em 14 de fevereiro de 2020, em r. decisão de fls. 16.792/16.796.

42. O Plano de Recuperação Judicial prevê pagamento aos credores da seguinte forma:

"Pagamento aos credores - Trabalhistas

3.1.1 - Credores trabalhistas da lista atual

- Pagamento de 100% (cem por cento) do valor do crédito;

[6] Plano de Recuperação Judicial, acostado sob fls. 4.037/6.177, em 10 de abril de 2019. Em 28 de novembro de 2019, foi juntado o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 14.782/14.890).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- Os valores serão corrigidos pela Taxa Referencial (TR) mensal publicada pelo Banco Central do Brasil, desde a data do pedido de recuperação até a data da homologação do plano de recuperação;
- Pagamento de 1 (uma) parcela no valor de R$ 1.500 (mil e quinhentos reais) a todos os credores inscritos nesta classe, até o limite do crédito, em 60 (sessenta) dias contados da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- O saldo dos créditos após o pagamento da parcela prevista no item "c", retro, serão liquidados em 10 (dez) parcelas mensais iguais e consecutivas, com a primeira parcela vencível em 90 (noventa) dias contados da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, e as demais parcelas nos mesmos dias dos meses subsequentes;
- Os credores detentores de créditos que, atualizados até a data da homologação do plano de recuperação judicial, totalizarem o valor superior a R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), poderão optar expressamente por receber em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores;
- A opção descrita no item "e", retro, deverá ser manifestada por escrito no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado, em documento a ser enviado através do e-mail credores.rj@heringer.com.br, com cópia para o Administrador Judicial no e-mail heringer@laspro.com.br.
- O disposto previsto no parágrafo único do art. 54 da Lei 11.101/05 será cumprido nos termos da Lei.

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- Conforme previsão discriminada no item 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e no item 5.1 do Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda utilizará os recursos recebidos com a alienação de bens imóveis não operacionais, veículos, máquinas e equipamentos e a devolução dos valores retidos para "aceleração do pagamento" dos créditos trabalhistas inscritos na classe I do quadro geral de credores. Caso as alienações dos bens destinados a venda ou a devolução dos recursos retidos não ocorra até o encerramento do prazo para liquidação da classe trabalhista, não haverá prejuízo para a quitação da classe, pois, a quitação acontecerá no prazo descrito no item "d", retro.

- **Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a homologação do plano de recuperação judicia**l. Tendo em vista que podem existir processos trabalhistas em trâmite ou a serem ajuizados no período de dois anos da rescisão do contrato de trabalho, em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54, da Lei 11.101/05, tomando por base o princípio legal, e evitando privilegiar credores da mesma classe, a **Heringer** pagará aludidas verbas, caso reconhecido pela Justiça do Trabalho, nos mesmos moldes previstos para os credores trabalhistas, caso o crédito seja reconhecido após a data de pagamento previsto no item 3.1.1 – d, o mesmo será liquidado em até 30 (trinta) dias da data da habilitação da certidão de crédito trabalhista no processo de recuperação judicial".

"3.2 - Pagamento aos **credores da Classe II - Garantia Real Classe II:**

- A Recuperanda apresenta 02 (duas) opções de pagamento, conforme indicadas abaixo.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

- As opções são alternativas e excludentes entre si, ou seja, não são fracionáveis ou cumulativas a um mesmo credor. Os credores deverão se manifestar por escrito no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado, escolhendo qual a opção de recebimento de seus créditos, conforme descrito nos opções abaixo, em documento a ser enviado através do e-mail credores.rj@heringer.com.br, com cópia para o Administrador Judicial no e-mail heringer@laspro.com.br, onde a Recuperanda retornará com a confirmação do recebimento do documento. Caso não ocorra a manifestação no período estipulado, fica desde já definido que a forma de pagamento será pela "Opção 2" (dois) de pagamento.

Opção 1:

- Pagamento de 100% (cem por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores;
- Carência de 3 (três) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
- Os créditos em moeda nacional (real – R$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionado de juros de 5% (cinco por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar-USD ou Euro – EUR) serão corrigidos por Libor adicionado de juros de 1% ao ano, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Em casos nos quais a taxa LIBOR apurada seja inferior a zero. Será adotada apenas a taxa de juros de 1,00% ao ano

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- Carência de 3 (três) anos para pagamento de juros, contado da data de intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;
- Após o período de carência dos juros, os valores apurados referentes aos juros incorridos serão pagos em parcelas semestrais, com a 1° (primeira) parcela ao final do semestre imediatamente posterior ao período de carência;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima;

(...)

- A previsão de liquidação desta classe, considerando as premissas delimitadas nesta opção 01, é de 10 (dez) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

Opção 2:

- Os créditos serão liquidados por meio de parcela única no último dia útil do mês de dezembro de 2040, e contemplará a liquidação do saldo principal do crédito corrigido por Taxa Referencial – TR e adicionado de juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao ano, e os créditos em moeda estrangeira serão corrigidos à 0,1% ao ano, a partir da data da intimação da decisão judicial que homologar o plano de recuperação judicial;;
- A Previsão de liquidação desta classe, considerando as premissas delimitadas nesta "opção 2", é de 20 (vinte) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

"3.3 Pagamento aos credores da Classe III - **Quirografários**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- A Recuperanda apresenta as 06 (seis) opções de pagamento, conforme indicadas abaixo. As opções são alternativas e excludentes entre si, ou seja, não são fracionáveis ou cumulativas a um mesmo credor. Os credores deverão se manifestar por escrito no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado, escolhendo qual a opção de recebimento de seus créditos, conforme descrito nos opções abaixo, em documento a ser enviado através do e-mail credores.rj@heringer.com.br, com cópia para o Administrador Judicial no e-mail heringer@laspro.com.br, onde a Recuperanda responderá com a confirmação do recebimento do documento. Caso não ocorra a manifestação no período estipulado, fica desde já definido que a forma de pagamento será pela "Opção 2" (dois) de pagamento.

Opção 1:

- Pagamento de 100% (cem por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores, conforme descrito a seguir:
  - Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche A), mediante:
    - Carência de 3 (três) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
    - Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
    - Os créditos em moeda nacional (real – R$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionado de juros de 4% (quatro por cento) ao ano

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

e os créditos em moeda estrangeira (dólar – USD ou euro - EUR) serão corrigidos por Libor, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Em casos nos quais a taxa LIBOR apurada seja inferir à zero, será adotada apenas a taxa de juros de 0,00% ao ano

- Carência de 3 (três) anos para pagamento dos juros, contado da data de intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;
- Após o período de carência dos juros, os valores apurados referentes aos juros incorridos serão pagos em parcelas semestrais, com a 1° (primeira) parcela ao final do semestre imediatamente posterior ao período de carência;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima.

o Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche B), mediante:

- Carência de 5 (cinco) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
- Os créditos em moeda nacional (real – R$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionados de juros de 2% (dois por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar – USD ou euro – EUR) serão

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

corrigidos à 0,1% ao ano, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;

- Carência de 5 (cinco) anos pagamento dos juros, contado da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;
- Após o período de carência dos juros, os valores referentes aos juros serão pagos em parcelas anuais, com a 1° (primeira) parcela ao final do ano imediatamente posterior ao período de carência;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima.
- Em caso de evento de liquidez, a Recuperanda poderá optar pré-pagar, prioritariamente, os credores da Classe III que optarem por terem especificamente os saldos de créditos denominados como "Tranche B", e que expressamente anuírem com o pré-pagamento, após quitados os créditos da Classe II que expressamente anuírem com o pré-pagamento, pré-pagos mediante a aplicação de deságio sobre o saldo do crédito na data da liquidação.

o [7](...)

o A previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas delimitadas nesta opção 01, é de 26 (vinte e seis) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

- Pagamento de 1 (uma) parcela no valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a todos os credores, até o limite do crédito, em 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- Os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item “b”, retro, totalizarem o valor superior a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item “b”, o valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores.

Opção 2:

- Os créditos serão liquidados por meio de parcela única no último dia útil do mês de dezembro de 2040, e contemplará a liquidação do saldo principal do crédito corrigido por Taxa Referencial – TR e adicionado de juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao ano, e os créditos em moeda estrangeira serão corrigidos à 0,1% ao ano, desde a data da intimação da decisão judicial que homologar o plano de recuperação judicial até a data da liquidação;
- Pagamento de 1 (uma) parcela no valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a todos os credores, até o limite do crédito, em 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
- Os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item “b”, retro, totalizarem o valor superior a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item “b”, o valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores.

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- A Previsão de liquidação desta classe, considerando as premissas delimitadas nesta "opção 2", é de 20 (vinte) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

Opção 3:

- Pagamento de 100% (cem por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores, conforme descrito a seguir:
  - Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche A), mediante:
    - Carência de 3 (três) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
    - Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
    - Os créditos em moeda nacional (real – R$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionado de juros de 4% (quatro por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar – USD ou euro - EUR) serão corrigidos por Libor, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Em casos nos quais a taxa LIBOR apurada seja inferiro à zero, será adotada apenas a taxa de juros de 0,00% ao ano;
    - Carência de 3 (três) anos para pagamento dos juros, contado da data de intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- Após o período de carência dos juros, os valores apurados referentes aos juros incorridos serão pagos em parcelas semestrais, com a 1° (primeira) parcela ao final do semestre imediatamente posterior ao período de carência;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima.

o Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche B), mediante:

- Carência de 5 (cinco) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
- Os créditos em moeda nacional (real – R$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionados de juros de 3% (três por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar – USD ou euro – EUR) serão corrigidos pela LIBOR, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Em casos nos quais a taxa LIBOR apurada seja inferiro à zero, será adotada apenas a taxa de juros de 0,00% ao ano;

- Carência de 5 (cinco) anos pagamento dos juros, contado da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- Após o período de carência dos juros, os valores referentes aos juros serão pagos em parcelas anuais, com a 1° (primeira) parcela ao final do ano imediatamente posterior ao período de carência;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima.
- Em caso de evento de liquidez, a Recuperanda poderá optar pré-pagar, prioritariamente, os credores da Classe III que optarem por terem especificamente os saldos de créditos denominados como "Tranche B", e que expressamente anuírem com o pré-pagamento, após quitados os créditos da Classe II que expressamente anuírem com o pré-pagamento, pré-pagos mediante a aplicação de deságio sobre o saldo do crédito na data da liquidação:

Ano	Ano-calendário previsto	% A ser pago	% do Deságio
1	2020	60.00%	40.00%
2	2021	60.80%	39.20%
3	2022	61.60%	38.40%
4	2023	62.40%	37.60%

8

Opção 4:

- Tranche "A" – Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores mediante pagamento de 30% (trinta por cento) do valor dos créditos alocados nesta Tranche A em até 1 (um) ano da data da intimação da decisão que homologar o Plano; e,
- Tranche "B" – Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores mediante:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- Carência de 5 (cinco) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
- Os créditos em moeda nacional (real – R$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionado de juros de 2% (dois por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar – USD ou euro - EUR) serão corrigidos à 0,1% ao ano, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- Carência de 5 (cinco) anos para pagamento dos juros, contado da data de intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;
- Após o período de carência dos juros, os valores apurados referentes aos juros incorridos serão pagos em parcelas anuais, com a 1° (primeira) parcela ao final do semestre imediatamente posterior ao período de carência;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima.
- Em caso de evento de liquidez, a Recuperanda poderá optar pré-pagar, prioritariamente, os credores da Classe III que optarem por terem especificamente os saldos de créditos denominados como "Tranche B", e que expressamente anuírem com o pré-pagamento, após quitados os créditos da Classe II que expressamente anuírem com o pré-pagamento,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

pré-pagos mediante a aplicação de deságio sobre o saldo do crédito na data da liquidação:

Ano	Ano-calendário previsto	% A ser pago	% do Deságio
1	2020	20,70%	79,30%
2	2021	23,70%	76,30%
3	2022	26,50%	73,50%
4	2023	29,30%	70,70%

9

Opção 5:

- Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche A), mediante;
  - Carência de 3 (três) anos para início do pagamento do valor principal e juros da dívida, contada da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
  - Os pagamentos de principal serão em parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do ano imediatamente após o encerramento da carência e as demais nos mesmo dia e mês dos anos subsequentes;
    - Os créditos em moeda nacional (real – R$) serão corrigidos à Taxa Referencial – TR adicionado de juros de 4% (quatro por cento) ao ano e os créditos em moeda estrangeira (dólar – USD ou euro - EUR) serão corrigidos por Libor, a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Em casos nos quais a taxa LIBOR apurada seja inferiro à zero, será adotada apenas a taxa de juros de 0,00% ao ano;
  - Carência de 3 (três) anos para pagamento dos juros, contado da data de intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, sendo

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

que, os valores referentes aos juros do período de carência serão acrescidos ao crédito principal;

- Após o período de carência dos juros, os valores apurados referentes aos juros incorridos serão pagos em parcelas semestrais, com a 1° (primeira) parcela ao final do semestre imediatamente posterior ao período de carência;
- O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do primeiro pagamento previsto acima.

- Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores (Tranche B), mediante: pagamento de 20% (vinte por cento) do valor dos créditos alocados nesta Tranche B em até 1 (um) ano da data da intimação da decisão que homologar o Plano.

Opção 6:

- Tranche "A" – Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores, mediante pagamento de 30% (trinta por cento) do valor dos créditos alocados nesta Tranche A em até 1 (um) ano da data da intimação da decisão que homologar o Plano; e,
- Tranche "B" – Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante no quadro geral de credores, mediante pagamento de 20% (vinte por cento) do valor dos créditos alocados nesta Tranche B em até 1 (um) ano da data da intimação da decisão que homologar o plano".

"Pagamento aos credores da Classe IV – Quirografário MPE

A Recuperanda apresenta as 02 (duas) opções de pagamento, conforme indicadas abaixo. As opções são alternativas e excludentes entre si, ou seja, não são fracionáveis ou cumulativas a um mesmo credor. Os credores deverão se manifestar por escrito no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

homologar o plano de recuperação judicial aprovado, escolhendo qual a opção de recebimento de seus créditos. Caso não ocorra a manifestação no período estipulado, fica desde já definido que a forma de pagamento será pela "Opção 2" (dois) de pagamento.

Opção 1:

a) Pagamento de 100% (cem por cento) do valor do crédito mediante a manifestação do credor por apenas 1 (uma) das seguintes opções;

b) Pagamento de 1 (uma) parcela no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a todos os credores, até o limite do crédito, em 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;

c) Os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item "b", retro, totalizarem o valor superior a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item "b", o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores;

d) O saldo dos créditos após o pagamento da parcela prevista no item "b", retro, serão liquidadas em 10 (dez) parcelas semestrais iguais e consecutivas, corrigidas pela Taxa Referencial – TR mensal publicada pelo Banco Central do Brasil, com a primeira parcela vencível no último dia útil do 6° (sexto) mês contado da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, e as demais parcelas nos mesmos dias do encerramento dos semestres subsequentes.

Opção 2:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

a) Os créditos serão liquidados por meio de parcela única no último dia útil do mês de dezembro de 2040, e contemplará a liquidação do saldo principal do crédito corrigido por Taxa Referencial – TR e adicionado de juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao ano, desde a data da intimação da decisão judicial que homologar o plano de recuperação judicial até a data da liquidação;

b) Pagamento de 1 (uma) parcela no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a todos os credores, até o limite do crédito, em 60 (sessenta) dias contados a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;

c) Os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item “b”, retro, totalizarem o valor superior a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item “b”, o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores;

b) A Previsão de liquidação desta classe, considerando as premissas delimitadas nesta “opção 2”, é de 20 (vinte) anos após a intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

43. O referido Plano e seu Aditivo foram homologados pela decisão de fls. 16.792/16.796, em 14 de fevereiro de 2020, com o afastamento apenas das cláusulas 6.1 e 6.3 que versam sobre a liberação de garantias e extensão da novação em face dos coobrigados.

44. Contra a decisão de fls. 16.792/16.796, complementada pela decisão de fls. 17.148/17.152, foram interpostos recursos de

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Agravo de Instrumento autuados sob o nº 2077191-92.2020.8.26.0000, 2078923-11.2020.8.26.0000, 2084661-77.2020.8.26.0000, 2108088-06.2020.8.26.0000, 2116696-90.2020.8.26.0000, 2108645-90.2020.8.26.0000, 2084610-66.2020.8.26.0000, , 2049810-12.2020.8.26.0000, que entenderam por:

- Manter a publicidade dos protestos em relação aos terceiros garantidores, devedores solidários e coobrigados em geral dos débitos daqueles Credores que fizeram ressalvas quanto a extensão dos efeitos da recuperação judicial aos coobrigados (cláusula 6.2);
- Manter a validade das cláusulas 6.1 e 6.3 para somente aqueles Credores que votaram favoravelmente ao Plano sem fazer ressalvas;
- Ressalvar as cláusulas que preveem a alienação de bens objeto de garantia fiduciária e hipoteca, condicionando sua eficácia à concordância individual e expressa do credor fiduciário/hipotecário com a alienação do bem que constitui a respectiva garantia;
- Restringir a eficácia da cl. 4.1.2 ("Alienação das UPIs") aos credores que tenham votado o plano, favoravelmente à aprovação, sem ressalvas quanto ao ponto.

45. Se faz necessário acrescentar **que os credores (Classe III) que optaram pelas opções 4, 5 e 6 de recebimento, estavam condicionados a um aumento de capital de terceiros na Companhia até o limite de 1 (um) ano após a data da intimação da decisão que homologou o plano de recuperação judicial**.

- *Como não houve interesse de terceiros em aportar capital na Companhia e o prazo findou-se em 19/02/21, o crédito foi migrado para a opção 1 de*

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

recebimento, conforme determina a cláusula 3.3.1 do plano de recuperação judicial.

> *3.3.1 – A adesão e o exercício das opções 4, 5 ou 6 sujeita o credor ao recebimento dos valores, conforme descrito em cada opção, relacionados ao seu crédito inscrito na recuperação judicial. Ao mesmo passo, a adesão e o exercício de tais opções de pagamento se encontram condicionadas ao sucesso de um aumento de capital de terceiro na Companhia até o limite de 1 ano após a data da intimação da decisão que homologa o Plano. Caso não ocorra aumento de capital de qualquer ente terceiro até a data supra estipulada e o credor após a homologação do Plano tenha escolhido uma das opções condicionadas ao aumento de capital (opções 4, 5 e 6), o credor será automaticamente migrado para a opção 1 de pagamento da classe III. O valor máximo cumulado dos pagamentos relativos à Tranche A da opção 4, tranche B da opção 5 e tranches A e B da opção 6, já descontados os respectivos deságios, será do equivalente em reais a USD 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos). Caso tal limite seja atingido, os credores que após a homologação do Plano tenham escolhido uma das opções 4, 5 e 6 serão quitados de forma pro rata até o valor cumulado de USD 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), e os saldos dos créditos serão automaticamente migrados para a opção 1 de pagamento da classe III.*

IV.1. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

46. Até o mês de março de 2022, foram pagos R$ 30.062.137,07 (trinta milhões, sessenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e sete centavos) a 1.937 (um mil, novecentos e trinta e sete) credores da **Classe I (Trabalhista)**. O montante foi apurado através dos comprovantes de pagamentos, confrontados com a posição disponibilizada pela Recuperanda.

47. Até o mês de março de 2022, foram pagos:

- R$ 416.217,72 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) a 359 (trezentos e cinquenta e nove) credores **Classe III – Parcela até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item b)**.
- R$ 2.241.429,55 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) a 38 (trinta e oito) credores **Clientes Colaborativos** – referente às parcelas 1, 2, 3 e 4.
- R$ 6 mil (seis mil reais) a 4 (quatro) credores da **Classe III – Parcela de Liquidação do Crédito – Item c)**:*o credito foi liquidado, conforme item c) do prj, os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item "b", retro, totalizarem o valor superior a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item "b", o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores*.

48. Até o mês de março de 2022, foram pagos:

- R$ 118.070,51 (cento e dezoito mil, setenta reais e cinquenta e um centavos) a 87 (oitenta e sete) credores da **Classe IV – Parcela até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – Item b)**.

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

- R$ 1.151.119,26 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e vinte e seis centavos) a 29 (vinte e nove) credores da **Classe IV – Opção 1** - parcelas 1, 2, 3 e 4.
- R$ 839.368,21 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) a 4 (quatro) credores **Fornecedores Colaborativos** - parcelas 1, 2, 3 e 4.
- R$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) a 3 (três) credores **Classe IV – Parcela de Liquidação do Crédito – Item c)**: *o credito foi liquidado, conforme item c) do prj, os credores detentores de saldo de créditos que, após o pagamento da parcela prevista no item "b", retro, totalizarem o valor superior a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) poderão optar expressamente por receber, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento previsto no item "b", o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dando liquidação integral e irrevogável do crédito inscrito no quadro geral de credores.*

49. Os credores (Classe I, III e IV) que não forneceram os dados bancários para recebimento dos créditos estão relacionados no Anexo A.

V. HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

50. A Recuperanda vem mensalmente honrando com os pagamentos relativos aos honorários da Administrador Judicial.

VI. DILIGÊNCIA

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Responsável: Sr. Dalton Carlos Heringer

Data: 21.01.22

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Local: Rodovia Br. 381 – Km. 755**,** S/N, Distrito Industrial – CEP. 37410-000 – Três Corações – (MG)

- A visita foi organizada pelo Sr. Bruno Roberto dos Santos (Coordenador de Produção) e conduzida pelo Sr. Emerson Carlos Morais, Supervisor Industrial.

Prédio Administrativo

Recepção

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Área Administrativa / Comercial

Recursos Humanos

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Tecnologia da Informação

Controlador de Ponto

Copa

Salas de Reuniões

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Arquivos

Cozinha / Refeitório

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Recebimento / Manuseio - Matérias-primas

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

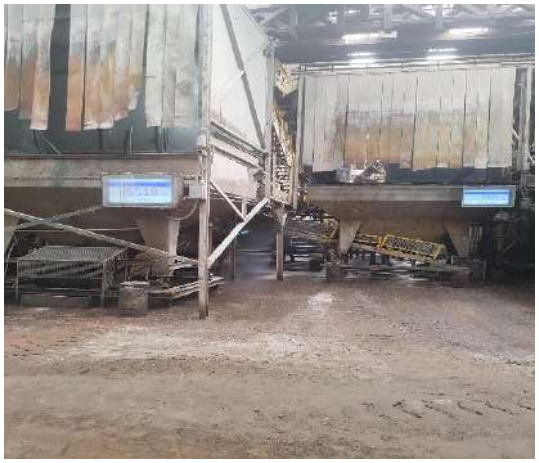

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Estamparia

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Estoque / Produtos para Entregas

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Carregamentos

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Expedição / Balança

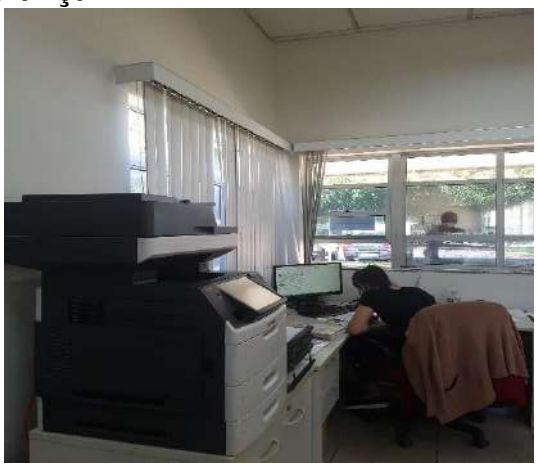

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Controle da Qualidade

Portaria

Elonador

Descanso dos Motoristas

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Prevenção

Almoxarifado

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Manutenção

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Tratamento de Águas

Pátio

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Área Externa

Preposto: Pedro Roberto da Silva

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Responsável: Sr. Dalton Carlos Heringer

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 30/03/22

Local: - Avenida Feodor Gurtovenco, Nr.1847 - Distrito Industrial III – CEP. 19913-520 – Ourinhos – (SP)

- A visita foi coordenada pelo Sr. Bruno Roberto dos Santos, Coordenador de Produção, e conduzida pelo Sr. Marco Antônio de Carvalho, Supervisor Industrial.

Portaria – Entrada / Saída

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Prédio Administrativo

Recepção

Área Administrativa

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

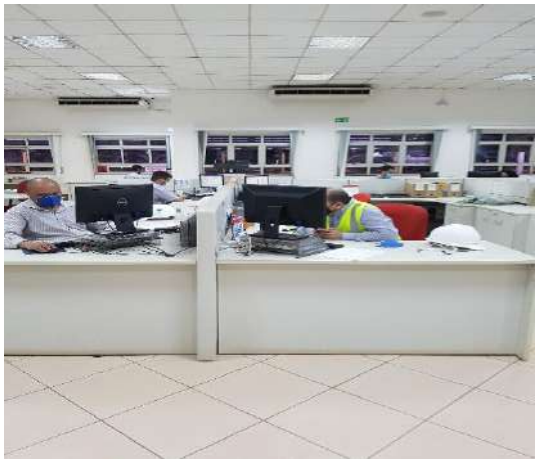

Recursos Humanos

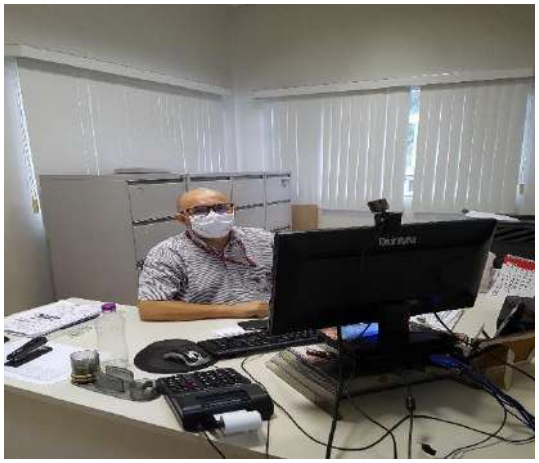

Controlador de Ponto

Tecnologia da Informação

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

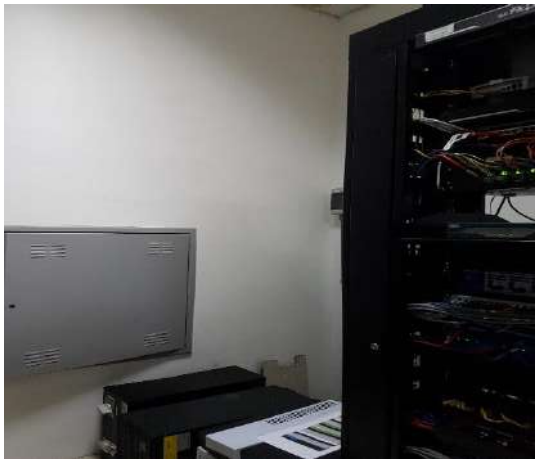

Sala de Reunião

Copa

Arquivos

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Prédio - Refeitório

Estacionamento

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Expedição – Faturamento / Balança

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Controle da Qualidade

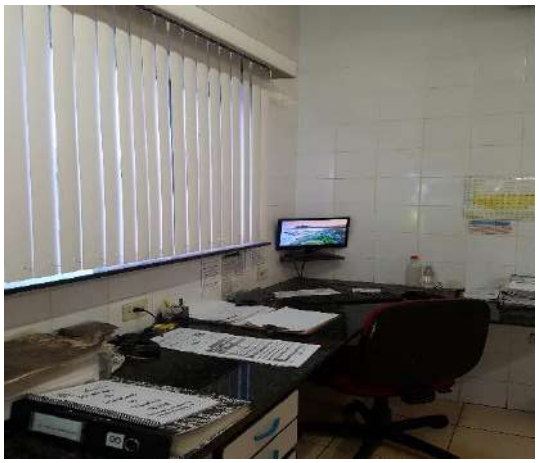

Controle / Almoxarifado

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Controle / Manutenção

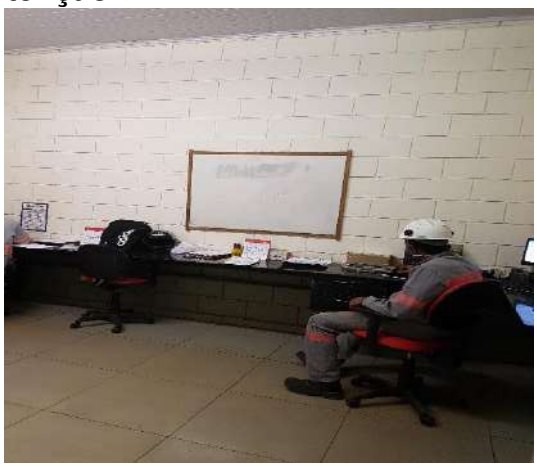

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

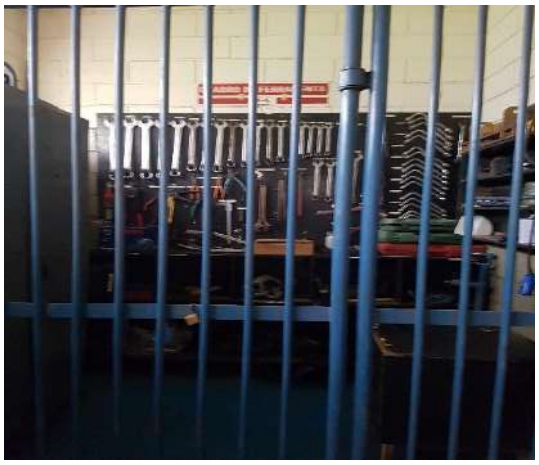

Vestiário

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Recebimento de Matérias-primas / Ferrovia

Recebimento de Matérias-primas / Caminhões

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Área de Processamento – Matérias-primas

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

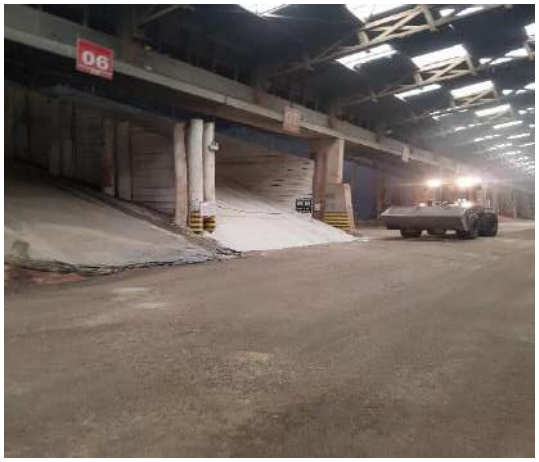

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Carregamentos

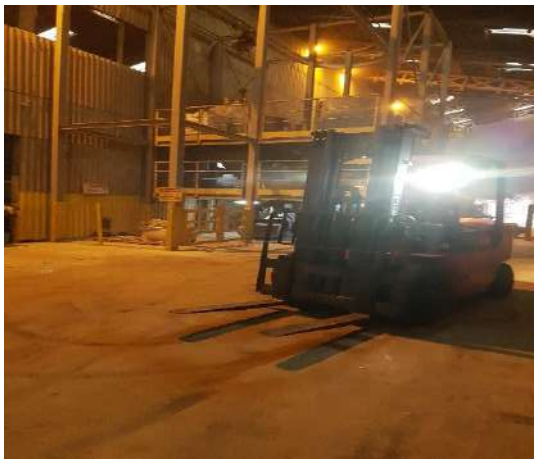

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Área de Produção - Líquidos

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

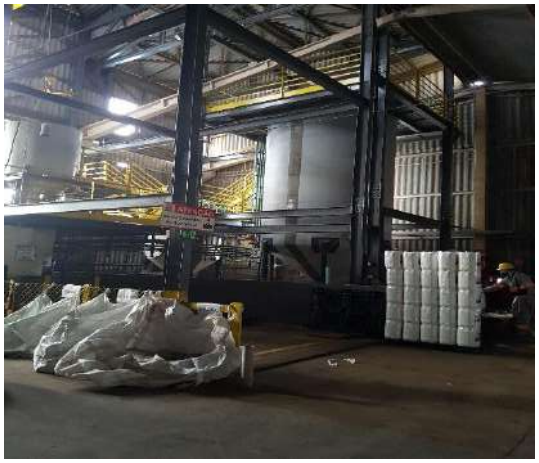

Estamparia

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Estoque

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Pátio

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

Pátio - Caminhoneiros

Área Externa

Preposto: Pedro Roberto da Silva

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

VII. CONCLUSÃO

51. Através das análises das informações disponibilizadas, verifica-se que a **FERTILIZANTES HERINGER S.A** vem operando normalmente, sendo que os custos continuam consumindo grande parte da receita líquida auferida. Entretanto, a empresa vem obtendo lucros mensais nos últimos meses, refletido no resultado superavitário acumulado no primeiro bimestre de 2022.

52. É interessante mencionar que, mediante os comprovantes de pagamentos de impostos e contribuições, parte de suas obrigações fiscais estão sendo liquidadas e/ou sendo regularizadas através de utilização de seus créditos fiscais, oriundos também de sua operação.

53. Além disso, a empresa vem cumprindo o plano de recuperação judicial com o pagamento dos créditos presentes nas Classes I, III e IV. Permanece com bom indicador de liquidez corrente, apresentando constante melhora no índice de endividamento geral, mantendo margem satisfatória.

54. Observa-se o aumento nas vendas relativas à safra 2021/2022, quando comparado ao mesmo período da safra anterior, indo na contramão do setor. Conforme noticiado em 07 de março de 2022, no site "Canal Rural"[10], o ritmo das compras de fertilizantes está inferior ao exato período do ano passado:

[10] https://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/alta-no-preco-dos-fertilizantes-retrai-venda-antecipada-de-graos-no-brasil/

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

*"*Para uso na safra de inverno 2021/22, o ritmo das compras está 16 pontos porcentuais atrás de igual período do ano passado, enquanto para aplicação na safra de grãos de verão 2022/23, há atraso de 15 pontos porcentuais na fixação dos preços dos adubos, revela pesquisa trimestral da consultoria StoneX. Na avaliação do diretor de Fertilizantes da StoneX, Marcelo Mello, há atraso "significativo" na comercialização neste ano. Ele explica que os produtores estavam segurando as compras dos adubos na expectativa de recuo nas cotações a partir do segundo trimestre deste ano – cenário que era considerado provável pelo mercado. "Os preços dos fertilizantes estavam muito altos, enquanto os dos grãos estavam razoavelmente mais baixos. A partir de janeiro, as relações de troca melhoraram muito, porque os grãos subiram com a quebra de safra. Entretanto, os problemas geopolíticos no Leste Europeu impulsionaram as cotações dos adubos e agora falta muito para comprar", disse Mello, se referindo à invasão da Ucrânia pela Rússia, que contribuiu para retração do produtor e desaceleração das compras*".*

55. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

56. Sendo o que tinha para o momento, esse Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 11 de abril de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72.955 CT| MM| RJ2 RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/04/2022 às 11:57 , sob o número WPLA22700184521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000339-55.2019.8.26.0428 e código C67E5EA.